INDICAÇÃO Nº 627/2023

Reitera pedido de pavimentação de aproximadamente três quilômetros da estrada rural OT-313, que interliga Ouro Preto e o Distrito São Luiz do Oeste.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a pavimentação de aproximadamente três quilômetros da Estrada Rural OT-313, interliga Ouro Preto e o Distrito São Luiz do Oeste.

Toledo, é um Município de forte produção agrícola, suinocultura, avicultura, piscicultura e pecuária leiteira, de modo que, mediante relato de moradores e usuários da via, há uma intensidade de veículos, que por ali transitam e escoam sua produção.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequado ao uso.

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código. (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito".

Desta forma, cabe à Administração Pública Municipal manter a camada asfáltica em condições favoráveis à trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

Outrossim, o asfalto permite que os veículos transitem com maior rapidez e segurança, já que a aderência dos pneus nesse material é bastante eficaz, além de reduzir substancialmente a poeira em um setor.

Diante o exposto, tal indicação visa evitar acidentes e desconforto para aqueles que ali transitam, além do mais, busca a segurança, eficácia e providência que resulta na qualidade de trafegabilidade.

SALA DAS SESSÕES, 23 de maio de 2023.

CHUMBINHO SILVA